

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Gabinete do Vereador Ângelo de Macedo Alves

O Vereador que ao final subscreve resolve propor:

Emenda Aditiva Ao Projeto de Lei nº 46/2023

O art. 3º do Projeto de Lei nº 46/2023, passa a ter o parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 3" - ...

"Parágrafo Único – O início das obras de Instalação e construção da Sede da 20º Subseção da OAB deverá ocorrer no prazo máximo de 12 (doze) meses após a publicação desta Lei, sendo requisito imperativo para efetivação da cessão, sob pena de devolução imediata da área cedida."

TO ME FOUR PRIME PRINTERS OF THE

Arraial do Cabo, 14 de junho de 2023

Vereador